

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade – Processo nº 24.712/2014 – FUPHAN

Ratifico a Inexigibilidade com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Contratação da empresa NEOCOM EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI ME, CNPJ N.º 05.558.568/0001-46, para locação de estande para exposição na Feira de Imóveis e Oportunidades – Corumbá – MS, a realizar-se entre os dias 05 e 07 de junho de 2014, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Corumbá / MS, 02 de junho de 2014.

Assina: Lauzie Michelle Mohamed Xavier – Superintendente de Gestão Institucional – respondendo conforme Portaria n.º 02/2014 da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 82a3e21e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>